



RESOLUÇÃO Nº 119/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a ampliação de vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Psicologia.

Considerando o eProtocolo nº 24.343.517-0;
considerando a Resolução nº 010/2025-DPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a ampliação do número de vaga ofertado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime de trabalho TIDE, aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH, para o Departamento de Psicologia (DPI), área de conhecimento (33) Avaliação Psicológica. Código da vaga: 1697.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)